

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 102/2019

Data: 12/04/2019

Ass. 11:22h

Of. Gab. nº 149/2019

Serafina Corrêa, RS, 10 de abril de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 032/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 032/2019, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao Moto Grupo Bixo Véio da Serra, para a realização da 3ª Etapa do Campeonato Upper Energy Drink de Motocross 2019**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao Moto Grupo Bixo Véio da Serra, para a realização da 3ª Etapa do Campeonato Upper Energy Drink de Motocross 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio ao Moto Grupo Bixo Véio da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 17.953.039/0001-26, com sede na Rua Soledade, nº 160, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa, RS, mediante a execução de serviços de máquinas, para a realização da 3ª Etapa do Campeonato Upper Energy Drink de Motocross 2019.

Parágrafo único. A concessão de auxílio mediante a execução de serviços de máquinas a que se refere o *caput* deste artigo será de:

- I – até 30 (trinta) horas de Retroescavadeira 4 x 4;
- II – até 30 (trinta) horas de Trator Agrícola 4 x 4;
- III – até 30 (trinta) horas de Caminhão;
- IV – até 30 (trinta) horas de Escavadeira Hidráulica PC 150.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

26.782.0211.2021 Manutenção da frota

33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS

20.606.0173.2089 Manutenção da patrulha agrícola

33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de abril de 2019, 58º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao Moto Grupo Bixo Véio da Serra, para a realização da 3ª Etapa do Campeonato Upper Energy Drink de Motocross 2019”***.

O presente Projeto de Lei objetiva auxiliar o Moto Grupo Bixo Véio da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 17.953.039/0001-26, com sede na Rua Soledade, nº 160, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa, RS, para a realização da 3ª Etapa do Campeonato Upper Energy Drink de Motocross 2019, mediante a execução de serviços de máquinas.

Para que o evento esportivo tenha um desempenho satisfatório é necessário que estejam à disposição, máquinas capazes de prestar socorro aos veículos que participarão, bem como para fazer ajustes nos dias anteriores e posteriores ao evento. Neste sentido, a entidade buscou apoio junto ao Poder Executivo Municipal, com o intuito de receber esse auxílio.

A realização do evento está prevista para os dias 04 e 05 de maio de 2019 e ocorrerá no Parque Municipal de Rodeios.

A 3ª Etapa do Campeonato Upper Energy Drink de Motocross 2019 promoverá no Município o incentivo ao esporte, visando estimular a prática do motocross como atividade esportiva e proporcionará também momentos de lazer aos munícipes.

De acordo com as informações prestadas pela entidade o evento contará com a participação de mais de 140 equipes, sendo uma forma de estimular o turismo a nível regional e estadual, gerando, assim, movimentação da economia local, com ocupação da rede hoteleira e movimentação das empresas prestadoras de serviços incentivando, dessa forma, a economia de maneira direta e indireta.

Os serviços serão executados com maquinário próprio do Município não sendo contratados terceiros para a sua execução assim, por tratar-se de despesas já previstas no orçamento municipal, não haverá impacto aos cofres públicos.

Considerando que as competições esportivas desta e outras modalidades, estão previstas no Calendário de Eventos do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018 e, visando auxiliar na organização e promoção de um grande evento a nível municipal, regional e estadual, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, bem como solicita-se sua tramitação em regime de urgência, tendo em vista que a realização do evento está prevista para os dias 04 e 05 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de abril de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA	
SECRETÁRIO	
Protocolo nº	44
Data	10/04/2019

MOTO GRUPO BIXO VÉIO DA SERRA

Serafina Corrêa, 09 de abril de 2019.

A/C Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

REQUERIMENTO

O Moto Grupo Bixo Véio da Serra, CNPJ nº 17953039-0001/26 com sede na Rua Soledade nº 160 no Bairro Gramadinho nesta cidade, aproveita a oportunidade para cumprimentá-lo e ao mesmo tempo comunicá-lo a intenção de realizar nos dias 04 e 05 de maio a 3ª Etapa de Campeonato UPPER ENERGY DRINK DE MOTOCROSS no motódromo do Camping Carreiro em nosso município.

Como nossa intenção é realizar o evento para todas as pessoas do município e visitantes, viemos através deste solicitar parceria entre o Moto Grupo Bixo Véio da Serra e a Prefeitura Municipal para a concretização do evento.

Para que isso aconteça, necessitamos além de autorização para utilização do Parque, apoio para a efetiva realização do evento, sendo ele de nível estadual com mais de 140 equipes participantes, promovendo assim o turismo, divulgando cada vez mais o município, impulsionando o serviço de hotelaria e gastronomia e proporcionando também satisfação aos esportistas que são inúmeros em nosso município e redondezas.

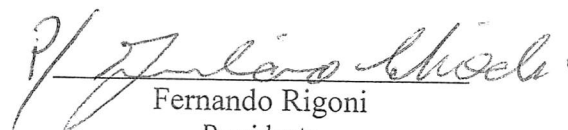
Citamos alguns dos itens que são necessários para o bom andamento e sucesso do evento, os quais solicitamos apoio da Administração Pública:

- Média de 30 horas de serviço de retroescavadeira, previamente a data do evento para realização de reparos na pista devido erosões e desgaste natural e no sábado e domingo do evento, para ajustes após os treinos livres;
- Média de 30 horas de serviço de trator agrícola com grade de arar para o sábado e o domingo do evento;
- Média de 30 horas de serviço de carros pipa para irrigar a pista no sábado e domingo do evento;

Estes seriam alguns dos itens necessários para o evento, lembrando que não solicitamos valores em dinheiro, pois estamos buscando com apoiadores locais e cobraremos ingresso com valor simbólico para o evento poder acontecer.

Sem mais para o momento e certos de estarmos organizando mais um grande evento em nosso município.

Atenciosamente



Fernando Rigoni
Presidente
Moto Grupo Bixo Véio da Serra